

DECRETO Nº 2.318/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.082/2007 de 10 de Outubro de 2007,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 400,00(Quatrocentos reais)**, destinado à criação de elemento de despesa, para a Secretaria Municipal de Ação Social, não contemplado no orçamento Geral do Município do corrente exercício de acordo com a seguinte classificação:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.02.08.244.0513.2066 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIP. DE ASSIST. SOCIAL			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339047000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas			
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente	R\$		400,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 400,00

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Credito Adicional Especial de que trata o artigo 43, parágrafo I, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.02.08.244.0513.2066 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIP. DE ASSIST. SOCIAL			
300000000000 - Despesas Correntes			
310000000000 - Pessoal e Encargos Social			
319000000000 - Aplicações Diretas			
319047000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas.			
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente	R\$		400,00

TOTAL DAS REDUÇÕES..... R\$ 400,00

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 2.313/2007 de 26 de setembro de 2007.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
em 10 de Outubro de 2007.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal